



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



Portaria nº 49/2023

PUBLICADO EM:

30/06/2023

Assinatura

O Presidente da Câmara Municipal de Jussara, no uso de suas atribuições legais.....

CONSIDERANDO a necessidade de programar o Calendário de Férias dos Servidores da Câmara Municipal de Jussara-GO;

CONSIDERANDO o período de Recesso Legislativo que ocorrerá de 01 de julho a 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade de realizar as férias dos servidores no período de recesso legislativo;

CONSIDERANDO a possibilidade de concessão de férias em dois períodos dada pelo Estatuto do Servidor do Município de Jussara, em seu art. 161, § 5º;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de continuidade do serviço administrativo durante o período de recesso legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas férias coletivas aos servidores da Câmara Municipal de Jussara-GO, a serem gozadas de maneira alternadas pelos servidores da Casa, para que não haja interrupção dos trabalhos administrativos no período de recesso legislativo.

§ 1º Serão divididos em dois períodos, o primeiro compreendido de 03 a 17 de julho e de 17 a 31 de julho, conforme planilha.

§ 2º Será concedida férias na primeira quinzena para os seguintes servidores:

1º QUINZENA

01	Cleiton Cavalcante Cardoso	03/07 a 17/07
02	Charles André dos Santos	03/07 a 17/07
03	Welder Ednei dos Santos	03/07 a 17/07



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



§ 3º Será concedida férias na segunda quinzena para os seguintes

servidores:

2º QUINZENA

01	Lucilene Borges	17/07 a 31/07
02	Luana Gomes de Carvalho	17/07 a 31/07
03	Tatiara Reis Brito	17/07 a 31/07
04	Júlio Cezar Lopes de Souza	17/07 a 31/07
05	Vitória Ribeiro de Avila Rey	17/07 a 31/07
06	Marco Antônio Gomes	17/07 a 31/07
07	Rafaella Bovo Costa	17/07 a 31/07
08	Beatriz Alves Ribeiro	17/07 a 31/07

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, aos dias trinta do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (30/06/2023).


Adenilson José e Silva
-Presidente-